

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO



**PARECER DA 426ª. REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO – CCU
21ª. REUNIÃO VIRTUAL GRAVADA.**

DATA: 07/04/2022

Processo digital nº. 8026518322 referente à Análise Especial de Viabilidade de Instalação – RÉDESIM, para Recuperação de Sucatas de Alumínio, de Materiais Plásticos e Materiais Metálicos, exceto Alumínio, e de Materiais não Especificados Anteriormente; Comércio Atacadista de Resíduos de Papel e Papelão, de Sucatas Metálicas e não-Metálicas, exceto de Papel e Papelão; Coleta de Resíduos não-Perigosos, Art. 1º. da Lei 17.982/14 (Alvará de Localização e Funcionamento); Art. 45, § II (Análise da CCU); Anexo 9º do Art. 48 (APGI); Anexo 9B do Art. 49 (Requisitos Instalação); Art. 50, § I e II (Análise de Localização); Art. 51 § 1º (Identificação Vizinhança) da Lei nº. 16.289/97.

Interessado: BRENNO BARRETO SIMPLÍCIO

Localização: Rua Imperial, nº. 1770, Galpão 00C9 - São José.

Da: Presidente da CCU.

Ao: Exmo. Sr. Secretário de Política Urbana e Licenciamento

“A Comissão em plenário por unanimidade de seus membros, se posiciona FAVORÁVEL ao pleito, acompanhando o parecer do relator e enfatizando o condicionante “...*desde que atendida à solicitação da Fiscalização, como condicionante para liberação do Alvará de Localização e Funcionamento, para desocupação dos logradouros públicos (Rua Imperial e Rua Cabo Jose Gomes)*. Solicita homologação de V. Excia.”

Este parecer foi aprovado em plenário e está proclamado pela Senhora Presidente.

Taciana Maria Sotto Mayor, Presidente da CCU.

Demais Representantes presentes:

CTTU – Antônio Henrique Cavalcanti de Oliveira

URB – Marcos André Domingues da Silva

ICPS – Ana Patrícia Uchoa de Queiroz

PGM – Flávia Castanheira do Nascimento

CONDEPE/FIDEM – Cláudia Soares de Melo

FIEPE – Elka Porciúncula

ACP – Victor Tavares de Melo

ADEMI – Rafael Tenório Simões

SENGE – Maura Michaela Dellabianca Araújo

CREA – Flávio Domingues da Silva

CAU – Ana Maria Moreira Maciel

PREZEIS – Edvaldo Santos Pereira

HOMOLOGADO EM 11/04/22

Dr. Leonardo Bacelar de Araújo.

Secretário de Política Urbana e Licenciamento